



Defesa de Espinho

SEMANÁRIO REGIONAL NACIONALISTA

Ao Bureau de Turismo

Rua 23 - ESPINHO

SÁBADO

28

Junho - 1969

N.º 1943

(AVENÇADO)

Publicação e Administração: RUA 19 N.º 62 - ESPINHO
Telefones, 920113 (p. c.) e 920187 (Residência do Director)

DIRECTOR EDITOR E PROPRIETÁRIO

BENJAMIM DA COSTA DIAS

Administrador: M. BRAGA DIAS
Comp. e Imp. na Tipografia Espinhense - Rua 14 - Tel. 921105

II Encontro da Imprensa Regional das Beiras

Marcello Caetano em Santarém

Desta vez, foi palco desta magnífica II jornada de estudo dos problemas que afligem a Imprensa Regional, a linda e progressiva cidade e praia da Figueira da Foz, que decorreu nos dias 20 e 21 do corrente mês.

As sessões de trabalho, realizadas no salão de festas da Assembleia Figueirense, foram presididas pelo camarada sr. António Gil Antunes, ilustre membro da Direcção do Grémio Nacional da Imprensa Não-Diária, e em todas houve elevação, entusiasmo, discernimento dos assuntos em discussão, à medida que iam sendo feitas as comunicações inscritas, para que algo pudesse sair do conjunto de ideias postas à apreciação de cada um dos circunstantes.

Julgamos de muito oportuno tudo quanto foi apresentado, e veremos se alguma coisa se consegue com a intervenção valiosa do nosso Grémio representativo, na acção do qual ficaram depositadas as mais fundadas esperanças, como se poderá deduzir pelas conclusões apresentadas no fim de quatro longas e exaustivas sessões de trabalho. Elaboradas com particular meticulosidade, foram lidas no decorrer do banquete de encerramento, às quais daremos o merecido relevo, publicando-as na íntegra.

Paralelamente à parte essencial do Encontro, tivemos na outra face da medalha os ilus-

por MARTINS GOMES

tres camaradas da Figueira, que foram incansáveis para que o mais ínfimo pormenor fosse remediado. Cabe aqui uma palavra de muita simpatia para o jornal «O Figueirense» pelo seu 50.º aniversário, ocorrido no dia do início de tão bela como frutuosa jornada.

As entidades mais representativas da hospitaleira e fidalga cidade da Foz do Mondego, Comissão Municipal de Turismo, Câmara Municipal, Sociedade Figueira Praia, foram pródigas em recepções de tanta amizade como simpatia para com os jornalistas.

Muitos foram os actos realizados, mas, sublinhe-se especialmente a visita de cumprimentos na sala nobre da Câmara, onde o presidente, eng.º Jordão, deu as boas vindas, em nome da cidade, aos componentes da Imprensa Regional das Beiras, dizendo da sua estima por esta enorme força ao serviço da Nação e das regiões que a ela se ligam. A Figueira da Foz tanto deve. Como terra progressiva, como estância de primeiro plano no concerto das praias portuguesas, como zona de turismo que procura enquadrar-se na problemática turística, cujo tema é o Norte, para tomar parte activamente, na valorização de uma região — aquém mondego até Valença —

com capacidade para oferecer saborosos frutos, a quem tenha a dita de lançar a semente.

Depois, na Celbi, moderníssima unidade de fabrico de pasta de papel, instalada numa grande área da Leirosa, do lado sul do mondego, também os jornalistas foram recebidos com requintada amabilidade ao cair da tarde do dia 20, tendo-lhes sido proporcionada uma visita que a todos impressionou, com deslocações em auto-carro de secção para secção. Imagine-se, por este pequenino apontamento, da grandiosidade deste empreendimento industrial.

A terminar, foi-lhes oferecido o jantar na modelar cantina da fábrica de celulose, que decorreu em ambiente de festa, de franca alegria. Brindes expressivos e entusiásticos culminaram festivamente a magnífica manifestação aos jornalistas ali presentes.

A' noite, no Casino Peninsular, festa de folclore gentilmente dedicada aos jornalistas pela direcção desta casa de divertimento beberete numa das suas salas reservada para o efeito, com a presença sempre graciosa e distinta, de senhoras da melhor sociedade figueirense, e dos membros dirigentes da «Sociedade Figueira Praia».

A estes ficamos devendo breves momentos de prazer, pelas atenções que nos dispensaram.

Santarém, a vetusta urbe ribatejana que, do alto do seu pedestal, indica ao Tejo que a banha o caminho do mar, vestiu as suas melhores galas para receber nos seus muros Sua Excelência o Presidente do Conselho.

A presença do Professor Dr. Marcello Caetano na Feira Nacional de Agricultura, que decorre naquela cidade, accedendo ao amável convite da edilidade escalabitana, é bem significativa do interesse que a lavoura e todas as suas actividades merecem ao Chefe do Governo.

Acarinhado pelo povo que, desde Alpiarça e Almeirim, enchia literalmente as bermas das estradas por onde passou o cortejo presidencial, o Senhor Presidente do Conselho viu uma vez mais quebradas as normas protocolares, para poder corresponder aos vibrantes aplausos que as radiosas gentes do Ribatejo lhe dirigiam, envergando os seus melhores trajes para receber tão ilustre visitante.

E como não, se era a primeira vez que, no decurso dos seus dezasseis anos de vida, a Feira Nacional de Agricultura registava a visita do Chefe do Governo?

A boa-nova desta visita cedo se espalhou por toda a provincia ribatejana, o que justificou plenamente a presença dos homens da charranca e da lezíria em peso, na capital da provincia, emprestando à cidade um desusado clima de animação, próprio dos grandes momentos da velha «Scalabis».

A Feira Nacional de Agricultura, precedida da antiga Feira do Ribatejo, é uma realidade impercível hoje. O que ali se expõe, o que ali se mostra, influencia na vida agro-pecuária não só da provincia ribatejana, mas de todo o País. O certame deste ano viu-se particularmente enriquecido, não só com a presença de eminentes individualidades nacionais e estrangeiras, directamente ligadas à vida agro-pecuária, mas também com diversos colóquios e simpósios, palestras e exposições, dos quais destacamos o I Sim-

pósio de Medicina no Trabalho, presidido por Sua Ex.ª o Ministro da Saúde e Assistência.

E para encerrar em verdadeira apoteose as suas portas, a edição da Feira Nacional de Agricultura de 1969 viu-se ilustrada com a honrosa presença de Sua Excelência o Chefe do Governo, que a visitou demorada e atentamente.

Não obstante a elevada percentagem da nossa população activa na agricultura, é bem notório o esforço desenvolvido por este sector da nossa economia para tornar disponíveis para outras actividades milhares de braços tradicionalmente entregues aos seus serviços. A mecanização agrícola é o caminho indicado para atingir tais objectivos. Mas, o processo de substituição não pode operar-se de um dia para outro, pois implica a preparação de pessoal apto a fazer uso proveitoso da máquina na agricultura. Muitos factores impedem ainda a generalização de uma agricultura mecanizada, sendo a dimensão das explorações o mais importante talvez. Os progressos verificados nesse campo, porém, patenteiam já a benéfica influência da Feira Nacional de Agricultura, oferecendo ao lavrador a possibilidade de contactar com a máquina que mais convinha à natureza e extensão das suas culturas.

A necessidade de uma agricultura mecanizada foi claramente evidenciada pelo Senhor Professor Doutor Marcello Caetano, nas palavras que pronunciou em Santarém, as quais não nos deixam quaisquer dúvidas quanto ao firme desejo governamental em meios indispensáveis para que se torne não só uma poderosa força económica, mas também uma realidade social à altura das responsabilidades que lhe cabem no âmbito da política de fomento nacional em que estamos empenhados.

Lisboa, 15 de Junho de 1969

SILVA BAPTISTA

O II Encontro da Imprensa Regional das Beiras

Na bela praia da Figueira da Foz teve lugar nos dias 20 e 21 do corrente, o «II Encontro da Imprensa Regional das Beiras», o qual decorreu num ambiente de verdadeira camaradagem e elevado civismo.

Na ausência do nosso Director, este periódico foi representado pelo nosso camarada, sr. Martins Gomes, cujas impressões são registadas no artigo de fundo de sua autoria.

Conclusões do II Encontro da Imprensa Regional das Beiras

I
Expressar um voto de agradecimento à Câmara Municipal da Figueira da Foz e ao seu Ex.º Presidente, sr. eng.º José Coelho Jordão, à Comissão Municipal de Turismo e ao seu Ex.º presidente, sr. Severo da Silva Biscaia e a todas as entidades particulares que colaboraram na organização deste II Encontro da Imprensa Regional das Beiras e que com o seu apoio contribuíram para o brilhantismo desta grande jornada de estudo e confraternização jornalística, pela forma gentil e hospitaleira como receberam todos os representantes dos jornais beirões.

II
Envolver no mesmo voto de agradecimento os jornais da Figueira da Foz: «O Figueirense», «O Dever», «A Voz da Figueira» e «Mar Alto», pelo esforço dispendido na realização deste Encontro, com relevo especial para «O Figueirense», que por ter completado meio século de vida em defesa dos interesses figueirenses, se tornou credor da admiração e da gratidão de todos os naturais da Figueira da Foz, e sugerimos à Ex.ª Câmara Municipal deste concelho a concessão da

medalha de ouro de toponímia a substituição da Rua do Curro pela denominação de Rua do Jornal «O Figueirense», em virtude de ter sido nessa artéria que o jornal iniciou a sua actividade.

III
Enviar telegramas de saudação aos Senhores Presidente da República, Presidente do Conselho, Ministro das Corporações e Secretário do Estado de Informação.

IV
Pedir ao Grémio Nacional da Imprensa Não Diária, que envie os seus esforços para nas capitais de distrito e nas sedes de concelho em que, pela sua densidade populacional se justificarem, sejam criadas salas de imprensa a cargo das autarquias locais, para maior eficiência dos serviços de informação, sem que a criação dessas salas impliquem a perda de autonomia dos jornais que delas se venham a utilizar.

V
Que o mesmo Grémio faça diligências para que os avisos de cobrança das publicações não diárias sejam apresentados pelos C. T. T., duas vezes aos destinatários, indicando-se na 1.ª apresentação o dia da 2.ª visita, e que em virtude de a cobrança não ter sido feita pelos mesmos carteiros da distribuição, os recibos devolvidos com a indicação de «desconhecidos na morada» sejam lidos à porta para se saber se não haverá engano nessa informação. Ainda em referência aos C. T. T., reforçar a conclusão apresentada no Encontro levado a efeito em Viseu, para que os jornais enviados aos soldados do Ultramar sejam isentos de franquia, principalmente os enviados por via aérea.

VI
Pedir ainda ao Grémio que providencie para que seja regularizada a saída de publicações com carácter de «números únicos» de forma a que a abundância com que proliferam, não

prejudique os legítimos interesses da imprensa legalizada no que respeita a publicidade e que acompanhe quanto possível a saída de boletins, quer paroquiais quer de outra índole, para que ao ultrapassarem os limites da sua finalidade percam as regalias especiais de que disfrutam.

VII
O Grémio deve também alargar a concessão de cartões de identidade aos subdirectores, directores adjuntos, redactores e correspondentes, cuja actividade o justifique.

VIII
No interesse da sacrificada imprensa não diária, deve o Grémio avistar-se com a Direcção dos Serviços de Censura no sentido de que as publicações sejam visadas na sede do distrito mais próxima dos locais de impressão, mesmo que essa não seja a do distrito onde se localiza essa sede. Deve mais, o Grémio, até ao aparecimento da já anunciada Lei da Imprensa, mover todas as suas influências para que haja uniformidade de tratamento para todas as publicações não diárias, de forma a que não seja cortada a qualquer delas a acção cuja única finalidade é a de servir o melhor que podem a sua zona de influência, conscientes dos seus deveres e dos seus direitos.

IX
Procurar por todos os meios valorizar cada vez mais a imprensa não diária, fazendo interessar no seu labor desinteressado e heróico as camadas jovens.

X
Por iniciativa do jornal «Notícias da Covilhã», o III Encontro da Imprensa Não Diária das Beiras fica marcado para a Covilhã, no próximo ano de 1970, por altura do 1.º centenário da elevação a cidade daquela progressiva terra serrana.

Separata de «A Voz da Figueira»

Termina em 8 de Julho o prazo da entrega dos trabalhos do Concurso de artigos sobre temas sociais e corporativos

Termina em 8 de Julho a entrega dos trabalhos destinados ao Concurso de artigos sobre temas sociais e corporativos promovido pelo Grémio Nacional da Imprensa Não Diária em colaboração com a Junta da Acção Social do Ministério das Corporações e Previdência Social.

Podem habilitar-se a este concurso os trabalhos publicados nos jornais agremiados neste Organismo Corporativo entre 1 de Janeiro a 30 de Julho.

Para este efeito, os autores interessados deverão enviar 6 exemplares dos jornais em que se publica o artigo ou reportagem com que concorrem para a sede do Grémio Nacional da Imprensa Não Diária, na Avenida Almirante Reis, 100-3.ª frente, ou apartado 1465 Lisboa-1, acompanhados de carta ou postal de inscrição no concurso, cuja assinatura corresponda ao nome do autor dos trabalhos.

Serão atribuídos aos artigos de doutrina social e corporativa quinze prémios, sendo o primeiro de 3 000\$00, o segundo de 2 000\$00, o terceiro de 1 500\$00, o quarto de 1 000\$00, o quinto de 800\$00, do sexto ao décimo 500\$00 e do décimo primeiro ao décimo quinto 300\$00.

Com o objectivo de fazer participar mais estreitamente a Imprensa Regional na Acção de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças profissionais em curso, a Junta da Acção Social oferece ainda um prémio de 2 000\$00, ao autor da reportagem de acidentes de trabalho ou doenças profissionais que melhor interprete o espírito de segurança relativo ao caso descrito sem prejuízo das exigências daquele género literário. Caso esta reportagem obtenha aprovação dos técnicos competentes será radiodifundida em montagem especial.

O jornal que tiver publicado o artigo classificado em primeiro lugar receberá um prémio de 3 000\$00, assim será atribuído ao jornal que publicar a reportagem a traz referida um prémio de 2 000\$00.

Festividades em honra de S. Pedro

A Irmandade de S. Pedro desta Vila, a exemplo dos últimos anos, leva a efeito no próximo Domingo, dia 29 de Junho, luzidas festas em Honra de S. Pedro, (Santo que outrora era muito festejado em Espinho), incorporando-se na sua magestosa procissão as crianças da 1.ª Comunhão Solene, etc.
O religioso préstito sairá da Capela de S. Pedro, próximo da Fábrica de Conservas, pelas 17 horas, acompanhada de uma Banda de Música.

Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 3 Juramento de Bandeira da 2.ª ER/69

No próximo dia 2 Julho, quarta-feira, se realizará o JURAMENTO DE BANDEIRA, dos Soldados Recrutados da 2.ª Incorporação de 1969 desta Unidade. O programa geral, com início às 10 horas, ao qual se digna presidir um representante de S. Ex.ª o General Comandante da 1.ª Região Militar, constará de:

Formatura Geral da Unidade, Missa Campal, Leitura dos Deveres Militares, Palavras alusivas ao acto pelo Comandante da Unidade, Juramento, Alocução por um oficial, Distribuição de prémios e Desfile da Unidade.

Reabertura do GRANDE CASINO DE ESPINHO

Finalmente, com um mês de atraso em relação aos anos passados, o que muito prejudicou a nossa terra, reabre na próxima 3.ª-feira, dia 1 de Julho, o «Grande Casino de Espinho», cuja nova concessão foi atribuída à Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A.R.L., a qual adotou o subtítulo de «Crudaspinho».

Contamos no próximo número deste jornal poder elucidar o público acerca do programa que os novos concessionários prometem levar a efeito, no sentido de contribuir para o desenvolvimento turístico de Espinho e para as instituições locais.

— Chamamos a atenção dos nossos leitores para a escritura da Sociedade concessionária do Jogo em Espinho durante os cinco anos da respectiva concessão, a qual noutra página se publica.

Xácara de S. Pedro em Espinho

Fechando as portas do Céu, S. Pedro pôs-se a caminho. Pescador, veio ao que é seu, Vê pescadores de Espinho.

Foi à «Mata», à procissão. Depois, num giro que fez, Sofreu ímpia tentação: Negar o Mestre outra vez!

Céus! O que ele viu na praia, O que topou na Avenida, Em biquini em mini-saia!... — Sobre a hora da partida

Atrasou-se tanto, tanto, Que de partir se esquecia... Valeu ao Santo ser Santo, Se não, bem cá ficaria!

Alberto Barbosa (Beka)

Correspondência de Silvalde

Com a realização do Cortejo de Oferendas do Povo do Norte, prosseguiu em grandeza e beleza a Campanha a favor do Centro Paroquial Irmanadas no mesmo desejo, praticamente todas as famílias se sentiram «mobilizadas» para prestigiar não apenas o Norte, mas a própria freguesia Bairrismo e gosto deram-se as mãos, proporcionando aos milhares de pessoas que acorreram de todo o lado ao coração de Silvalde em 8 de Junho, numa tarde magnífica de alegria, cor, movimento e generosidade.

Primeiro o desfile de cerca de duas dezenas de carros plenos de juventude e significado, depois a apresentação variada e graciosa dos lugares e por fim o anúncio da receita total das ofertas contribuíram uma prova real do valor de um povo que sabe o que quer.

A receita deste Cortejo, já do conhecimento público, foi de 94 331\$00, estando nele incluída mais uma generosa oferta do sr. Manuel Violas — 20 contos, desta vez a juntar aos cento e muitos que já ofereceu àquela obra.

Com o produto do Cortejo do Sul que fora de 59 030\$00, conseguiu-se nesta Campanha um total de 153 411\$00.

Dentro de pouco tempo estará o Centro apto às suas funções. E está a freguesia de Silvalde EMBALADA para num futuro próximo cuidar da sua Igreja que reclama urgentes obras de conservação. E tudo promete que então haverá ainda entusiasmo maior.

Cabeleireira

PRECISA-SE, URGENTE

Empregada de cabeleireira que saiba pentear bem. Rua 8, n.º 681 — Telef. 92 03 51.

ALUGA-SE

Armazém com 12x12, amplo boa luz, rua 26. Informa José de Sousa Júnior. Rua 30 n.º 983.

Registo Social

Aniversários

FAZEM ANOS:

Heje, dia 28, a sra. D. Luciana de Amorim Quintá, esposa do sr. Joaquim Alves da Silva Nicolau, de Anta; os srs. Joaquim da Silva Soares e António de Oliveira Granja, de Silvalde; e o menino António Alves Pinto, filho do sr. Samuel Alves Pinto, do Porto; Amanhã, dia 29, as sras. D. Maria Angelina da Silva Amaro Vasconcelos, esposa do sr. Hildebrando Vasconcelos, ausente no Porto, e D. Dulce Vaz da Costa, filha do finado sr. Licínio José da Costa, do Rio de Janeiro; os srs. prof. Manuel Serralva Júnior, Domingos Pereira Bernardes, ausente no Rio de Janeiro; e a menina Maria Filomena de Oliveira Santos, filha do sr. Domingos Correia de Sá e Santos; — em 30, os meninos Fernando Augusto Capela, filho do sr. Manuel do Couto Capela, e Manuel Soares da Costa Lima, filho do sr. Artur da Costa Lima;

— em 1 de Julho, a sra. D. Fausta Neves Valente S. Pinto, esposa do sr. Joaquim A. Soares Pinto; a senhorinha Maria Amélia, sobrinha do sr. Alvaro de Oliveira Reis; o menino Eduardo Belmiro Torres do Couto, filho do sr. Belmiro Pereira do Couto; e os srs. Manuel Ferreira Lopes Júnior, Manuel de Sousa Ramos e João Marques dos Santos Torres;

— em 2, as sras. D. Maria Emília da Conceição Neto O. Lopes, esposa do sr. David Matos e Silva de Oliveira Lopes, D. Rosa Gomes de Sá, esposa do sr. Daniel Correia da Silva, de Paramos, e D. Maria José de Jesus Ferreira, esposa do sr. Manuel Ferreira de Sousa, do Porto, e dr. Carlos Henrique Monteiro de Matos Viegas;

— em 3, as sras. D. Maria de Oliveira Dias, esposa do sr. Narciso Gomes Correia, D. Maria Ermelinda Pinto Zenha da Fonseca, esposa do sr. Manuel Gonçalves da Fonseca, e D. Deolinda da Silva Mendes Costa, esposa do sr. Pedro José Fernandes Costa; a senhorinha Maria Angelina dos Santos Gomes, filha do sr. António Gomes do Couto; e o sr. Fausto Tavares Martins;

— em 4, as sras. D. Francilina Irene Pereira, D. Deolinda Lopes C. Silva Ruivo, esposa do sr. eng.º João dos Santos Silva Ruivo, e D. Berenice Ramos Pereira, filha do sr. Armando Ramos Pereira; e o sr. Joaquim Rufino, filho do sr. Joaquim Henriques Alves.

Excursão a S. Bento da Porta Aberta

Promovida pelo invisual Gabriel Fernando, realiza-se no dia 6 de Julho (Domingo), uma excursão a S. Bento da Porta Aberta, a qual terá o seguinte itinerário: — Braga, Barragem da Caniçada, S. Bento da Porta Aberta, Gerez (Almoço); Póvoa do Lanhoso, Caldas das Taipas, Guimarães e Santo Tirso. — Preço — 62\$50. Gabriel Fernando, informa.

VENDE-SE

Um bom terreno para construção, na rua 23 em Espinho. Informa José de Sousa Júnior, rua 30, n.º 983.

Fábrica de Plásticos de LEON PETIT

Vende-se ou aluga-se. Dão-se facilidades.

Grande Casino de Espinho

onde o Norte se diverte

Terça-Feira, 1 de Julho

INAUGURAÇÃO DA TEMPORADA

NO RESTAURANTE

m/ 21 anos

MÚSICA PARA DANÇAR com os famosos conjuntos

ARMANDO QUATORZE c/ a sua vocalista espanhola «Chony Parga»

QUARTETO ORFEU com a consagrada cançonetista brasileira Wilma

VARIEDADES

MARIETTE PESSANHA aplaudida cançonetista portuguesa da Rádio e TV

FLAMME D'OR elegância e atractivo

CARLOS ALBERTO SHOW em alegres quadros de coreografia moderna

BALLET MAITE GALAN extraordinário ballet espanhol em graciosas danças castiças

Das 20 às 22 horas:

JANTARES-CONCERTO

Excepcional serviço de mesa com ementas de categoria internacional Ambiente de grande distinção

Esmerado serviço de Snack-Bar e Esplanada

A SALA DE JOGO ABRE ÀS 16 HORAS

NECROLOGIA

Luís Maria Esteves

No dia 20 deste mês, finou-se inesperadamente na sua residência, em casa de suas dedicadas filhas, o sr. Luís Maria Esteves, antigo e considerado empregado da «Fosfo-reira Portuguesa» nesta Vila, da qual se achava aposentado.

O finado, que contava 93 anos de idade, conhecido pela sua honestidade e educação, era Pai das sras. D. D. Rosa, Ana, Maria Esteves, Irmã Aurelinda, Palmira Esteves Reis, Ester Esteves Bacelo e Delmira Esteves de Oliveira, e sogro dos srs. Manuel Alves de Oliveira e Francisco Bacelo.

O funeral realizou-se no dia seguinte, para o cemitério apoz missa do Corpo presente, sendo o fé-retro conduzido numa viatura dos Bombeiros V. de Espinho, e conduzindo a chave da urna e a toalha, respectivamente, os srs. Eduardo Reis Baptista, e Francisco Bacelo, ambos da família do falecido.

D. Ana Pereira de Sá

No dia 26 do corrente, faleceu nesta Vila a sra. D. Ana Pereira de Sá, viúva de Joaquim Pereira de Sá.

A extinta era mãe do nosso assinante sr. Félix Pereira de Sá, tesoureiro dos Serviços Municipalizados, e das sras. D. D. Galherina Sirenia, Ilda, Ana, Maria Emília e Maria Pereira de Sá, e sogra do sr. Fernando F. de Oliveira e Sá, nosso estimado assinante em Cerdal de Douro.

O funeral teve lugar ontem do sua residência para a Igreja Matriz e dali para o cemitério municipal.

Os serviços funerários estiveram a cargo da armadora local D. Isaura de Sousa.

D. Ana Gomes Esteves

Com 66 anos de idade, e após longos sofrimentos, finou-se na sua residência, à Rua 18, a sra. D. Ana Gomes Esteves, solteira, filha do sr. Luís Maria Esteves, há dias também falecido, e irmã das sras. D. D. Rosa, Maria Esteves, Irmã Aurelinda, Palmira Esteves Reis, Ester Esteves Bacelo, e Delmira Esteves de Oliveira.

O funeral terá lugar heje, às 19 horas (7 da tarde) e a Missa do 7.º Dia, na próxima 5.ª feira, às 19 horas.

— A família agradecerá a compaixão das pessoas amigas.

— A família entitadas endereçamos sentidos pêsames.

O 25.º Aniversário da Editorial «Livros do Brasil»

Comemorou no passado dia 9, o 25.º Aniversário da sua existência, uma das mais importantes editoras do nosso país — a Editora «Livros do Brasil» que durante este quarto de século muito tem contribuído para o fomento da cultura luso-brasileira.

Fundada em Junho de 1944, por António Augusto de Sousa Pinto, a sua actividade limitou-se, a princípio, à distribuição do livro brasileiro em Portugal, mas à medida que o tempo corria, foi-se ampliando e desenvolvendo até se constituir em empresa editora, especializada, principalmente na publicação de livros de autores portugueses.

Neste importante sector começou com a publicação do célebre romance de Erico Veríssimo «Ojalá os Livros do Campo», a que seguiram muitos outros livros e autores como «Saxaraxa» e «Noites do Letão» de Guimarães Rosa, «Terras do Seu Fim» e «Jubisba», de Jorge Amado, «Pureza» e «Fogo Morto», de José Luis de Rego, «Donna Sinh» e «Sobrados e Macandós», de Gilberto Freyre e muitos outros momentos da vigorosa literatura brasileira.

Com o decorrer dos anos a editora ampliou e criou novas colecções, todas elas primando por elevado nível cultural e artístico digno de todos os louvores.

De salientar, que foi a primeira editora a publicar uma colecção de livro de bolso onde se inscrevem nomes conhecidos da literatura mundial: Cannes, Román Rolland, Mauriac, Ombrelan com Aldous Huxley, Capote, Hemingway, etc.

Na colecção «Isla mundos», a editorial «Livros do Brasil» apresenta ao leitor os grandes romances universais, que vão de Somerset Maugham, a Giovanni Papini, de Kafka a Pratiolai, num esforço editorial que vinca bem os propósitos da sua direcção: uma boa informação literária a par de um esplêndido nível gráfico de alto nível artístico.

Para assinalar as suas bodas de prata, «Livros do Brasil» começou a publicar as «Obras Completas» de Eça de Queirós em novas e cuidadas edições de acordo com os manuscritos.

A brilhante actividade desta editora, durante estes vinte e cinco anos no serviço da cultura portuguesa, num meio que não é muito propício a semelhantes empreendimentos, é já por si, prova inofensível do seu valor cultural. — F. M. C.

Auxiliar o Hospital de Espinho

Registo Social

Nova Licenciada Espinhense

Na Universidade de Coimbra, concluiu a sua licenciatura em Filologia Românica, a jovem Dr.ª Maria de Lurdes Henriques Nunes dos Santos, filha da sra. D. Josefa Celeste Barros Henriques Nunes dos Santos e do sr. Dr. Manuel Ferreira Baião Nunes dos Santos, obtendo a classificação de 15 valores.

A nova doutora, que é neta materna do falecido industrial de Espinho, sr. Afonso Henriques, fundador da Fábrica Hércules, desejamos a maiores prosperidades.

Ao sr. dr. Nunes dos Santos, ilustre presidente da Câmara M. de Espinho, e a sua dedicada Esposa, «Defesa de Espinho», apresenta também os seus parabéns, que torna extensivos à extremosa avózinha da nova doutora, D. Judite Henriques e, bem assim à veneranda visavó de D. Maria de Lurdes — a sra. D. Adelaide Maria Correia por esta alegria a emoldurar os seus 96 anos de vida.

PARTIDAS E CHEGADAS ETC.

Jornalista Godinho Cunha

Tem estado entre nos com sua dedicada esposa sra. D. Maria Fernanda Marques da Silva e seu filho, o nosso prezado colega, sr. Godinho Cunha, conceituado director do «Jornal de Moura» e prezado amigo do director da «Defesa de Espinho».

Ao ilustre colega e sua distinta família desejamos boa estadia entre nós.

DOENTE

Joaquim Pinto Ribeiro

No Hospital de N.ª S.ª da Ajuda, desta Vila, continua internado e com poucas melhoras, o nosso amigo Joaquim Pinto Ribeiro. Desejamo-lhe breve restabelecimento.

VENDEDORES

Precisam-se para 2 Produtos de fácil venda. Boas condições. Carta a PRODUTOS, Travessa das Musas' 37 — Porto.

Casa Pequena

Sita em bom local, vende-se em bom preço. Informa: — Sebastião Prata.

Semana Desportiva

Futebol

Taça Ribeiro dos Reis

Na 6.ª jornada do Grupo A, verificaram-se os seguintes desfechos:

Espinho 2 Tirsense 2; Varzim 3 Salgueiros 7; Penafiel 1 Leixões 1; Braga 1 Guimarães 1 e Boavista 1 Leça 5.

ESPINHO 2 TIRSENSE 2

Jogo no Campo da Avenida. Árbitro: José Simões Júnior (Colmbra).

ESPINHO — Arnaldo; Ribelinho, Alcolbia, Silva e Simplicio; Cáliz e Meireles; Chico II, Acácio, Momade e Chico I.

TIRSENSE — Ricardo; Sebastião, Cris t'vão, Luís Pinto e Pinto Moreira; Júlio Teixeira e Carlos Manuel; Amândio (Carvalho), Jorge, Silva e Jôia.

Ao intervalo: 1-1. Marcadores: Silva (17 e 49 m.), Chico II (20 m.) Cáliz (70 m.).

Pelo jogo desenvolvido por ambas as turmas, o empate aceita-se perfeitamente.

Desporto Corporativo

Apuramento para o Camp.to Nacional de Futebol

No domingo passado a turma da Corfi/Cotesi, disputou a final da zona, em Ovar, com a equipa da Paula Dias. O resultado foi favorável aos espinhenses por 2-0, com golos da autoria de Ventura.

A assistência de ambos os CAT, compareceram em massa para apoiar as suas equipas, o que deu certa emoção no desenrolar do encontro. O resultado poderia ter sido ainda mais substancial, se não fossem as perdas pelos avançados espinhenses.

No início do 2.º tempo, o árbitro sem qualquer razão, expulsou o atleta da Corfi Teixeira, alegando que este praticara jogo violento. Mesmo assim, a equipa não se ressentiu e atacaram ainda com maior vontade, pelo que o resultado final se ajusta perfeitamente à melhor equipa.

No final, os adeptos da Corfi, passearam com os seus atletas nos ombros.

A Corfi/Cotesi apresentou a constituição seguinte: Santos, Miguel (Serafim), Daniel, Freitas, Sá, Capela, Teixeira, João, Armando (Camarinha) e Leitões.

Na passada 3.ª feira realizou-se em Viana do Castelo o sorteio dos jogos para apurar o representante do Norte na final do Campeonato Nacional, cujo resultado foi o seguinte: No dia 29 do corrente, no Parque Desportivo Salazar, no Porto:

Ambar Corfi/Cotesi, respectivamente campeão da 1.ª e 2.ª zona.

No dia 6 do próximo mês, no Parque Desportivo da FNAT, nesta vila, às 10,30 horas, a segunda mão.

Camp.to Distrital de Voleibol

A turma da Corfi/Cotesi, tem mantido com muito brilhantismo a responsabilidade que lhe cabe, pela conquista na época transacta do Campeonato Nacional de Voleibol, vencendo todos os jogos da presente temporada sem nunca ter perdido um único set.

Além de campeões distritais, venceram lá a zona Centro, ao derrotar os Bombeiros Municipais de Colmbra e a turma dos Fornos Eléctricos de Viseu.

Falta só designar as datas para a realização dos encontros com o Banco Português do Atlântico, quer em Espinho, quer no Porto, cujo vencedor, será o representante nortenho no Campeonato Nacional.

Aguardemos pois o resultado e confitemos no brío de todos os componentes da nível equipa da Corfi/Cotesi.

Totobola

CONCURSO N.º 44

6 de Julho de 1969

Se os leitores desejarem copiar... este é o nosso palpite

N.º	EQUIPAS	1	X	2
1	Tirsense - Varzim	1		
2	Braga - Salgueiros	1		
3	Boavista - Leixões			2
4	Leça - Guimarães	1		
5	Sanjoanense - Ac. Viseu	1		
6	Betra Mar - Lamas	1		
7	T. Novas - Tramagal	1		
8	Oriental - Torriense			2
9	Belenenses - Alhandra			2
10	Atlético - Benfica		x	
11	Portimonense - Setúbal			2
12	Lusitano - Seixal		x	
13	Luso - Almada	1		

Terreno

A 200 metros da Igreja de Anta e na estrada que dá ligação à rua 19, com 16,90 m. de frente e 40 m. de fundos. Informa: Ilídio Custódio, da Quinta — Anta.

Captura de um audacioso gatuno

Na passada 5.ª feira, pouco antes das 5 horas da manhã, o guarda n.º 100 da P.S.P. desta vila, surpreendeu ao cimo da Rua 55 nas proximidades da Escola Industrial, um indivíduo que transportava às costas um volumoso saco de linhagem.

Suspeitando tratar-se de eventual furto, o guarda em serviço naquela artéria, interpeleu o homem indagando do conteúdo do mesmo saco, obtendo como resposta, aliás nada convincente que se tratava de hortaliças. Entretanto, como a afirmação não correspondia certamente à verdade, o guarda convenceu o indivíduo a acompanhá-lo à Esquadra o que este se negou e prontamente se pôs em fuga, lançando o saco para o chão.

Perseguido imediatamente pelo guarda só foi possível capturá-lo em Sales, onde o meliante se mostrou disposto a discutir a sua rendição, mais ndiante se sou de uma grande navalha e preparava-se para agredir o agente da autoridade, quando este, empunhando a pistola tentava intimidar o homem a acompanhá-lo. Porém, vendo que a intenção do gatuno era alvejá-lo com a navalha, disparou um tiro para o ar em sinal de aviso, o que serviu para sumptar ainda mais a fúria deste, dizendo que não se importava que o matasse. Sem poder valer-se de outro processo que pusesse cobro àquele estado de coisas, o agente disparou segundo tiro, este alvejando o indivíduo na região do abdómen.

Transportado ao Hospital local, aí foram prestados os primeiros socorros, segundo depois para o Hospital de Santo António, para lhe ser extrairdo o projectil, e ficou internado sob prisão.

Aberto o saco, verificaram que continha peças em cobre e metal, furtadas ao que, spuraram seguidamente, na fábrica de metalúrgica de Armando Teixeira da Silva, à Rua 55 n.º 693, onde o meliante entrou por escaleamento do muro traseiro e arrombamento de uma porta de acesso ao interior do edifício.

Quem é o ladrão? ... Trata-se de Armando Teixeira, de 38 anos de idade, casado, trabalhador, e residente na freguesia de Anta, no lugar de Quingosta.

Pelos vistos não é «novato» nestas andanças, pois possui já cadastro por idênticos casos.

Depois de recomposto, vão ser feitas averiguações pormenorizadas pois deve ser interveniente alguns assaltos que ultimamente se tem verificado em algumas casas cujos moradores se encontram ausentes.

Causa estranheza, mormente este

Câmara M. de Espinho

Resumo das principais deliberações em sua reunião ordinária de 4 de Junho de 1969

Pretensão da Associação Académica de Espinho para a Câmara pagar a um Professor de Natação Indeferida.

Instalações para o Ciclo Preparatório do Ensino Secundário: Utilizar as instalações onde funcionou a Escola Industrial e Comercial de Espinho e fazer as obras indispensáveis.

Hospitais — Internamento de Doentes Gules para Modesto Marques Marçal, Alfredo Gomes da Silva Serrano, Paula Maria Mendes de Almeida, Ana Maria da Silva Soares, Maria Manuela Pereira da Mota, Agostinho Oliveira Ferreira.

Postura de Trânsito. Aproveida nova Portaria de Trânsito.

Novo Parque de Campismo: Proposta a fazer superiormente para a mudança do local previsto para Silvalde para a chamada «Quinta do Tavares», a norte da Vila.

Publicidade Deferida: Manuel Teixeira da Silva e Manuel Inocêncio Rodrigues Mourinhos.

Licença de Publicidade Deferida: Sociedade Cooperativa «Cafeteira dos Cem».

Alvará Sanitário nos Termos da Portaria 6065 para cumprimento de formalidade: Afonso Soares de Oliveira.

Pedido de Licença para uma Amplificação Sonora em Feiras e Mercados: Indeferida, para Filipe Pais Correia.

Pedido de Assistência Judiciária por Maria Luísa Marques de Castro: Certificar em face da certidão da Junta de Freguesia de Anta.

Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico: Cedido em 30 de Agosto a Cândido Rodrigues de Oliveira.

Pedido de instalação de tanques na via pública por Garagem Espinho Praia, L.da Deferido a título presário.

Cemitério Municipal: Obras ou Epitáfios: Maria da Graça Sousa, Maria Olimpia da Silva Vidal Amorim, Esmeralda Oliveira Quintas, Rosa Rodrigues da Silva, Elvira Rodrigues Ruiva, Armando Fonseca Maranhão.

Alvará de Habitabilidade ou Ocupação Deferidos: Corfi — Organizações Industriais Têxteis de Manuel Oliveira Violas, Manuel Alves Selgueiro, Manuel Gomes de Oliveira, Ildefonso dos Santos Oliveira, António Coelho Pereira e Manuel Pinto de Sá.

Obras Grandes: Obras deferidas: Luís Alves de Sousa, António Duarte Gonçalo, Fernando Rocha Carvalho Alves e António da Rocha Alves, Joaquim Alves Pereira, Alpel, João de Oliveira Mala, Virgínia Morgado.

Obra para Averbamento: Corfi — Organizações Industriais Têxteis de Manuel Oliveira Violas.

Obra em Estudo: Augusto José de Oliveira e Manuel Alves Selgueiro. Prazo para mudança de instalações de 3 anos até à data de 31 de Dezembro de 1970 a José dos Santos Pereira.

Pequenas Obras ou Prorrogações de Licenças Deferidas: Luís Pereira da Silva, Joaquim da Silva Montelro, José Rodrigues dos Santos Miguel Júnior, Elvira Ferreira de Sousa, Viária de Rodrigo dos Santos, Jorge Augusto Collus de Barros Pereira, Arnaldo da Silva Fontes dos Santos, António da Silva Gomes, António Alves da Rocha, José dos Santos Oliveira, Joaquim Alves da Silva, José Soares da Costa Pinho, António Rodrigues Martins, Fernando Lopes, Agullar Marques dos Santos, José da Silva Faria, Olívia Horta B.oso, Armando Correia da Silva, Arménio Pinto de Meneses, Silvío da Costa e Sousa, Luís de Almeida e Silva, António Alves de Oliveira, Clemente Silvestre Rodrigues Sabença, Teófilo Pereira da Costa e Sá, Alberto da Silva Couto, Alvaro Rodrigues, José Caetano Pinto, António Vieira de Oliveira, Jorge Carneiro de Almeida, Fernando João de Almeida Lima, Alfredo Augusto Teixeira, Celeste Maria Gonçalves Lino, António Gomes do Couto, Américo Valente da Silva, Laurentino Quintas da Silva, Empresa de Teatro São Pedro, José Tomás Alves Soares, Angélio André de Lima, Manuel Rodrigues de Oliveira, Isés Sampaio Mala, Quintino Ferreira Marques.

último assalto que não sendo jamais o indivíduo, operário da dita fábrica, como soube ele dirigir-se exactamente ao local onde se encontravam as referidas peças...

Está de parabéns a P.S.P. desta vila, por mais um brilhante serviço prestado, a juntar a tantos outros que dignifiquem a Corporação

Passa-se
o estabelecimento da rua 19, N.º 276, para qualquer ramo.
Falar na Sociedade Turismo de Espinho, sarl. — rua 2, ângulo da rua 17 (Hotel de Turismo de Espinho).
Dr. Carlos Matos Viegas
Clínica Geral
Reabre novo consultório brevemente, na Rua 19 n.º 364-1.º Dt.º

Precisa-se
Salão para montar Restaurante: Dentro da Vila de Espinho. Resposta ao gerente do Restaurante-Bar da Piscina de Espinho.

10.000 metros quadrados
Ou mais de terreno, mato ou pinhal, nos arredores, de Espinho. COMPRA, Marçal Duarte-Rua 29, Telef. 920784 - Espinho.

Desenhador-Preparador
Precisa-se com o Cursa Industrial e prática de trabalho oficial, isento do Serviço Militar ou com este cumprido, Resposta ao Apartado 61 de S. João da Madeira, indicando idade, estado civil, habilitações literárias, passado profissional, ordenado pretendido, situação militar e referências.

FRIGORÍFICOS

“ZOPPAS”

DE 180 LITROS AO PREÇO INACREDITÁVEL DE ESC. 2.990\$00

Excepcional Campanha de Frigoríficos na

TELE-ROCHA

Rua 18 n.º 988 — ESPINHO — Telef. 920325 - 920977

Vendas a Pronto e Prestações

NOTARIADO PORTUGUÊS

Crudaspinho - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S. A. R. L.

Eu, abaixo assinado, ajudante do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, sito na Avenida Almirante Reis, número 202, rés-do-chão, certifico para efeitos de publicação que, por escritura de 19/6/69 lavrada nas notas deste Cartório no livro C-90 de folhas 43 verso a folhas 54 foi constituída uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, que se rege pelos estatutos adiante transcritos:

ESTATUTOS

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, sede, objecto e duração

Artigo Primeiro — É criada nos termos do decreto-lei número quarenta e oito mil novecentos e doze, de dezoito de Março do ano corrente, da demais legislação aplicável e dos presentes estatutos uma sociedade anónima de responsabilidade limitada sob a denominação de Crudaspinho — Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S. A. R. L.

Artigo Segundo — A sociedade terá o seu início a partir da data da presente escritura e durará por tempo indeterminado.

Artigo Terceiro — A sociedade tem a sua sede na vila e freguesia de Espinho, mas o conselho de administração fica com a faculdade de estabelecer filiais, sucursais, delegações ou agências onde e quando o entender.

Artigo Quarto — A sociedade tem por objecto a actividade referida no artigo sétimo do decreto-lei número quarenta e oito mil novecentos e doze, de dezoito de Março de mil novecentos e sessenta e nove e realizará esse objecto mediante o cumprimento das obrigações e o exercício dos direitos decorrentes do contrato cuja minuta foi definitivamente aprovada pelo despacho do Conselho de Ministros de onze deste mês e correspondentemente a exploração dos ramos do comércio ou da indústria inerentes ou afins daquela actividade.

CAPÍTULO SEGUNDO

Capital, acções e obrigações

Artigo Quinto — O capital social é de seis milhões de escudos e encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelos fundadores.

Parágrafo Primeiro — O capital social está representado por seis mil acções do valor nominal de mil escudos cada uma, emitidas ao portador, em títulos de uma, dez, cinquenta e cem acções, e que podem ser convertida sem nominativas e passarem de nominativas ao portador, sempre que, os accionistas, seus detentores, o requeiram e paguem as respectivas despesas de conversão.

Parágrafo segundo — O conselho de administração poderá por deliberação tomada por unanimidade com parecer favorável do conselho fiscal, proceder à elevação do capital social no prazo de dois anos se necessário para cumprimento do disposto no artigo oitavo do decreto-lei número quarenta e oito mil novecentos e treze, de dezoito de Março de mil novecentos e sessenta e nove.

Parágrafo Terceiro — Independentemente do condicionamento referido no parágrafo segundo, o capital poderá ainda ser aumentado se o conselho de administração o considerar necessário, com prévio parecer

do conselho fiscal, mas neste caso deverá convocar uma assembleia geral extraordinária para deliberar sobre o aumento a fazer e a deliberação desta terá de ser tomada por maioria de setenta e cinco por cento do capital social.

Parágrafo Quarto — A sociedade poderá, por simples deliberação do conselho de administração, adquirir acções, próprias e realizar sobre elas as operações que julgar convenientes.

Parágrafo Quinto — Sempre que se verifique aumento de capital os accionistas terão o direito de preferência na subscrição das novas acções, na proporção das que então possuírem.

Artigo Sexto — A sociedade quando assim seja deliberado em assembleia geral, poderá emitir obrigações, e por simples deliberação do conselho de administração poderá também adquirir as obrigações que haja emitido.

CAPÍTULO TERCEIRO

Administração e fiscalização

Artigo Sétimo — A administração e a gerência de todos os negócios e interesses da sociedade serão exercidas por um conselho de administração composto de três membros, eleitos trienalmente pela assembleia geral, um dos quais terá a qualidade de Presidente do conselho de administração e os outros a de administradores — adjuntos.

Parágrafo Primeiro — O presidente do conselho de administração terá apenas voto de qualidade, se outros lhe não forem confiados por deliberação da assembleia geral aprovada pela maioria dos accionistas representando pelo menos setenta e cinco por cento do capital da sociedade.

Parágrafo Segundo — Qualquer deliberação do conselho de administração só obrigará a sociedade desde que seja aprovada pelos dois administradores — adjuntos.

Parágrafo Terceiro — Os administradores — adjuntos, e só estes, poderão delegar todos ou parte dos seus poderes em mandatários constituídos por procuração notarial.

Parágrafo Quarto — O Presidente do conselho de administração poderá ser mandatário de qualquer dos administradores — adjuntos, nos termos do disposto no Parágrafo Terceiro.

Parágrafo Quinto — O presidente do conselho de administração poderá representar a sociedade em juízo e fora dele mediante a deliberação unânime do conselho de administração, devendo substabelecer em advogado quando para intervenção no foro.

Parágrafo sexto — Os administradores-adjuntos em conjunto representarão a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, vinculando-a em todos os actos e contratos relativos aos negócios sociais em que intervenham, sem necessidade de qualquer outra assinatura, podendo designadamente desistir, confessar e transigir em qualquer pleito em que a sociedade seja interessada.

Parágrafo sétimo — Aos administradores-adjuntos competirá distribuir as diversas tarefas e as funções que entendam atribuir ao presidente do conselho de administração

Parágrafo oitavo — São desde já eleitos para o conselho de

administração no triénio de mil novecentos e sessenta e nove a mil novecentos e setenta e dois os seguintes accionistas: — Presidente, Eng.º Mário Ramos da Cruz; administradores adjuntos: David de Sousa e Manuel Luís da Cruz.

Artigo oitavo — Nos actos de mero expediente poderá figurar um só dos mencionados administradores, não se considerando como tais a intervenção em letras, cheques, livranças ou qualquer outra operação de crédito, sendo-lhe proibido assinar quaisquer actos ou contratos estranhos à sociedade, tais como fianças, abonações e actos semelhantes ou assumirem obrigações ou responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade

Artigo nono — As reuniões do conselho de administração serão convocadas e dirigidas pelo presidente ou, na sua falta, pelo administrador mais idoso e as suas deliberações serão tomadas por unanimidade.

Artigo décimo — O conselho fiscal é composto por três membros eleitos de entre os accionistas, pela assembleia geral, de três em três anos e que escolherão de entre si um presidente quando a assembleia geral não o designar.

Artigo décimo primeiro — O conselho fiscal reúne-se obrigatoriamente duas vezes por ano em sessão ordinária, podendo reunir-se extraordinariamente mais vezes por convocação do seu presidente ou a requerimento do conselho de administração.

Artigo décimo segundo — Os membros dos conselhos de administração e fiscal cancionarão o exercício dos seus cargos por meio de depósito, na sede social, de cinquenta e vinte acções da sociedade, respectivamente, livres de qualquer encargo.

Artigo décimo terceiro — O conselho fiscal tem as atribuições determinadas na lei e nestes estatutos

Artigo décimo quarto — Os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e da mesa da assembleia geral poderão ser remunerados mediante deliberação do conselho de administração aprovada pela assembleia geral

CAPÍTULO QUARTO

Assembleia Geral

Artigo décimo quinto — A assembleia geral representa a universalidade dos accionistas e as suas deliberações serão obrigatórias para todos.

Artigo décimo sexto — Podem tomar parte nas assembleias gerais, quer ordinárias quer extraordinárias, todos os accionistas que até quarenta e oito horas antes da hora marcada, para a sua reunião tenham depositado as suas acções na sociedade ou em qualquer estabelecimento de crédito.

Parágrafo único — Cada grupo de cinquenta acções dá direito a um voto, mas nenhum accionista qualquer que seja o número das suas acções, poderá representar mais de vinte por cento dos votos presentes ou dez por cento das acções emitidas.

Artigo décimo sétimo — As assembleias gerais considerar-se-ão legalmente constituídas quando em primeira convocação estejam presentes ou legalmente representados accionistas possuidores de, pelo menos, dois terços do capital social.

Parágrafo único — Quando não compareça número de accionistas suficiente para que a assembleia geral possa validamente deliberar em primeira convocação será convocada, desde logo, nova assembleia e esta deliberará qualquer que seja o número de accionistas presentes e o quantitativo do capital representado.

Artigo décimo oitavo — Os accionistas com direito a fazer parte da assembleia poderão fazer-se representar por outros accionistas que também por direito próprio façam parte da assembleia, por meio de mandato em forma legal ou de simples carta dirigida ao presidente da mesa, a quem competirá a verificação da sua autenticidade.

Artigo décimo nono — Independentemente de mandato, serão representados na assembleia geral as mulheres casadas pelos maridos, os comproprietários por um deles as sociedades por qualquer administrador ou gerente e as demais pessoas colectivas e os incapazes pelos seus legais representantes.

Artigo vigésimo — O usufrutuário de acções poderá exercer o direito de voto nas reuniões da assembleia geral que não tenham por objecto a reforma dos estatutos ou a dissolução da sociedade; quando houver necessidade de deliberar sobre qualquer desses objectos o exercício do direito de voto retencará, porém, ao proprietário.

Artigo vigésimo primeiro — As assembleias gerais realizar-se-ão na sede social ou em qualquer local que o conselho de administração delibere de acordo com o presidente da assembleia geral.

Artigo vigésimo segundo — A mesa da assembleia geral compor-se-á de um presidente e dois secretários, todos eleitos de entre os accionistas, de três em três anos.

Artigo vigésimo terceiro — A assembleia geral reunirá anualmente em sessão ordinária até ao dia trinta e um de Março de cada ano para discutir, apurar ou modificar o relatório do conselho de administração, o balanço e o parecer do conselho fiscal ou para os demais fins a que alude o artigo cento e setenta e nove do Código Comercial e, extraordinariamente, sempre que for convocada a pedido do conselho de administração ou do conselho fiscal ou a requerimento de accionistas que representem vinte e cinco por cento do capital social.

Artigo vigésimo quarto — As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria dos accionistas presentes, devendo representar sempre pelo menos setenta e cinco por cento do capital subscrito.

CAPÍTULO QUINTO

Exercícios sociais e aplicação dos resultados

Artigo Vigésimo Quinto — O ano social coincide com o ano civil mas o primeiro exercício social finda em trinta e um de Dezembro do ano corrente.

Artigo Vigésimo Sexto — Os lucros líquidos apurados pelo balanço, depois de se proceder às amortizações adequadas e de ser deduzida a percentagem para o fundo de reserva, terão a aplicação que a assembleia geral determinar.

Parágrafo Único — Os lucros líquidos que vierem a ser dis-

tribuídos, se-lo-ão proporcionalmente e por todo o capital.

CAPÍTULO SEXTO

Dissolução e liquidação

Artigo Vigésimo Sétimo — A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei.

Artigo vigésimo oitavo — A liquidação, consequência da dissolução social, será feita por uma comissão liquidatária composta de três membros e eleita pela assembleia geral, nos termos da lei, de entre os accionistas.

CAPÍTULO SÉTIMO

Disposições gerais e transitórias

Artigo vigésimo nono — Todos os cargos sociais serão providos pelo período de três anos, sendo sempre permitida a reeleição uma e mais vezes

Parágrafo único — No caso de haver uma sociedade accionista, esta far-se-á representar no exercício dos cargos para que for eleita por um dos seus gerentes ou administradores.

Artigo trigésimo — Após a constituição da sociedade terá lugar uma assembleia geral extraordinária para eleição dos membros do conselho fiscal e da mesa da assembleia geral para o triénio de mil novecentos e sessenta e nove a mil novecentos e setenta e dois.

Artigo trigésimo primeiro — Logo após a assinatura da escritura de constituição desta sociedade o conselho de administração entrará em funções, nos actos da sua competência, e convocará e fixará a data e hora da assembleia geral para cumprimento do disposto no artigo trigésimo.

E' certidão de narrativa parcial e de tior parcirl que vai conforme o original, no qual nada há em contrário, ou além do que se certifica. — Lisboa, 19 de Junho de 1969.

A ajudante,

(assinatura ilegível)

Revistas Periódicas

OLIVA — Acaba de ser publicado mais um número desta interessante revista de Moda e literatura, que, dadas no género, na cidade do Porto, se publica sob a intelligente direcção da ilustre poetisa Alice de Azevedo. — Brilha pela apresentação gráfica, sendo profusamente ilustrada e valorizada com preciosos modelos elegantes da mais fiagrante actualidade. Este o n.º 64.º, de Junho corrente.

De respectivo sumário, retiramos a indicação dos assuntos inseridos neste n.º, de maior velle e actualidade:

Canção do Emigrante — Alice de Azevedo; Mulher sem sorte — Guedes de Amorim; As Mãos — Ilda Correla Leite; Cantinho da Saudade — Amador Resende; Só uma mulher por Maria Oswald; Pequena história do penteados feminino — Eduardo Pinto Cortesão; Como é agradável ser bom — Zilda Candelas Varanda; História duma flor — por Maria Paul; Noite de luar — Maria Aurora Gouveia; Arco-íris feminino — Rollin de Macedo; No 1.º aniversário da tua morte mãe — O. V. Ilex dos Santos; Deslizo — por Maria Manuela Vieira; Jorge Condeixa, um poeta quase inédito; Auto-retratos de Isolda Vas; Novos Mundos sob a cruz das caravelas; Um novo avião de Portugal; Curvas da Vida — por João Caldeira do Amaral; Livros e Autoras; Páginas de Moda; Horóscopos; Cuidado com a eriança — por Casimiro Mourato; Sexo fraco — por Semanal; Co' curso de Poesia «Dia da Mãe»; Culinária etc.

CAFÉ NICOLA

O mais saboroso e mais apreciado dos cafés, servido nos principais cafés de Espinho.

Em Lisboa — visitem o CAFÉ NICOLA.